

PROJETO DE LEI Nº 54/2017

De 16 de outubro de 2017

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>

Protocolo N.º 0533-2017
Projeto de Lei 0054-2017
16/10/2017 13:43:12

PROTOCOLO

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A CRIAR O PROGRAMA “VOVÓ
SABE TUDO” NO MUNICÍPIO DE
PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu ANTONIO JOSÉ PEREIRA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação, na forma estabelecida nesta lei, do Programa Vovó Sabe Tudo, com a finalidade de desenvolver atividades educacionais, culturais e sociais destinadas a crianças e adolescentes, especialmente carentes, por meio de transmissão de conhecimentos, habilidades, aptidões e experiências de pessoas idosas

Art. 2º - Programa Vovó Sabe Tudo será executado por meio de oficinas de aprendizagem e trabalho, já existentes ou a serem criadas na rede de instituições públicas municipais de educação, cultura e assistência social.

Art. 3º - O Programa Vovó Sabe Tudo objetiva a valorização e o aproveitamento, para benefício das novas gerações, do acúmulo de saberes profissionais e existenciais de pessoas idosas.

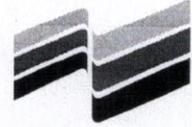
Art. 4º - A participação no Programa Vovó Sabe Tudo é acessível a homens e mulheres com mais de 60 (sessenta) anos de idade, desde que voluntariamente inscritos, e sejam selecionados na forma do decreto regulamentador desta lei.

Art. 5º - A seleção para ingresso no Programa Vovó Sabe Tudo deverá considerar, especialmente, a importância das experiências profissionais e existenciais dos idosos inscritos para participação, a indicação sempre que possível dos fatos que as comprovem e a demonstração de seu interesse no trabalho junto às crianças e adolescentes.

Art. 6º - Os idosos que forem selecionados receberão diploma de agradecimento da comunidade pilarense, conferido pelo Poder Público Municipal, desde que tenham participado do Programa Vovó Sabe Tudo por



Câmara Municipal de Pilar do Sul



período não inferior a 12 (doze) meses, contínuos ou não. E, certificado de serviço público relevante pelo período efetivamente prestado de serviço público no programa.

Art. 7º - Os idosos participantes do Programa Vovó Sabe Tudo prestarão o serviço de maneira gratuita, sem qualquer ônus ao Município. E, para isto a adesão será de forma espontânea e livre, e pela qual também não será cobrado qualquer despesa do aderente.

Art. 8º - O órgão municipal competente para o recrutamento e seleção dos idosos ao Programa Vovó Sabe Tudo poderá contar com o apoio do Conselho Municipal do Idoso para participar do processo seletivo.

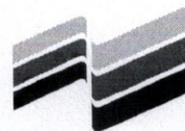
Art. 9º - O Poder Executivo Municipal poderá, conforme critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, firmar convênios e parcerias com instituições públicas ou privadas **sem fins lucrativos** para melhor execução do Programa Vovó Sabe Tudo.

Art. 10 - Esta lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de noventa dias contados de sua publicação.

Art. 11 - As despesas decorrentes com a execução desta Lei.

Pilar do Sul, 16 de outubro de 2017.


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora - PTB



PROJETO DE LEI Nº 54/2017

De 16 de outubro de 2017

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A CRIAR O PROGRAMA “VOVÓ
SABE TUDO” NO MUNICÍPIO DE
PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

A inclusa mensagem tem por finalidade autorizar o executivo a criar no Município de Pilar do Sul o Programa Vovó Sabe Tudo.

Em nosso País, a idade média da população vem crescendo de maneira que temos muitas pessoas com mais de 60 anos, com capacidade laborativa na sociedade, sem contudo estarem exercendo alguma atividade, seja no nível profissional ou voluntário, recreativo ou educacional.

Com isso, às vezes os aposentados sentem-se diminuídos, como se não tivessem mais utilidade à sociedade, o que gera uma redução significativa em sua identidade social.

E, com esse projeto poderíamos dar oportunidade às pessoas com mais idade em sentir-se útil à sociedade e às crianças, repassando seus conhecimentos, suas histórias, receitas, brincadeiras e outros assuntos pertinentes acumulados durante toda a sua vida.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a provação deste importante projeto.

Pilar do Sul, 16 de outubro de 2017.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora - PTB